ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 079/93 de 01 de junho de 1993

Interessado: VEREADOR MAURO ANTÔNIO VILLA

Localidade: BENTO GONÇALVES/RS

Assunto: "DENOMINA VIA PÚBLICA"

Projeto-de-Lei nº 08/93-Legislativo de 01 de junho de 1993

Comissões de: Constituição e Justiça;Obras,Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Arquivado em:

Lourdes A. Covatti
Secretário Geral

Lei nº. 2.248

fl. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
079/93
PROTOCOLO

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
MD. Presidente da Câmara M. de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente:

O Vereador **MAURO ANTONIO VILLA**, Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de Rua **ANGELO ANTONIO RIZZI**, a Rua "4" do Loteamento Zatt, localizado no Bairro são Roque.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

mauro antonio villa

Vereador **MAURO ANTONIO VILLA**
Líder do PSDB

APROVADO
VOTAÇÃO: 1ª
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 08/06/93.
DATA
Vereador Presidente

APROVADO
VOTAÇÃO: 2ª e 3ª
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 15/06/93.
DATA
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº **08** , DE 31 DE MAIO DE 1993.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **ANGELO ANTONIO RIZZI,** a Rua "4" do Loteamento Zatt, localizado no Bairro São Roque.

Art. 2º - No prazo de trinta (30) dias, contados da promulgação desta Lei, o órgão competente da municipalidade, providenciará a colocação de placas indicativas, onde consta o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

fl. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

DADOS DO HOMENAGEADO:

ANGELO ANTONIO RIZZI, nasceu no dia 20 de outubro de 1923, na Linha Brasil, Distrito de Pinto Bandeira, Município de Bento Gonçalves. Casou-se com Leondina Appio. Teve oito (08) filhos: Sabino, Antenor, Salvador, Roberto, Itamira, Natalina, Juvêncio e Flora.

Grande parte de sua vida, o homenageado residiu na Linha Brasil, distrito de Pinto Bandeira, trabalhando na agricultura, cultivando parreirais e outros produtos.

Além de sua atividade profissional, o Senhor Angelo , pessoa de fé, também colaborou nos serviços comunitários, participando nas festividades promovidas pela Comunidade e fez parte da Diretoria da mesma.

No ano de 1970, o homenageado veio morar na cidade, fixando residência no Bairro Licorsul, começando nova etapa em sua vida e de sua família. De agricultor passou a trabalhar na Empresa Rinaldi como operário, buscando o sustento da família.

A esposa, os filhos, netos e demais familiares, desejam homenagear o Senhor **ANGELO ANTONIO RIZZI**, falecido no dia 20 de setembro de 1991, com a denominação de uma das ruas do Loteamento Zatt, localizado no Bairro São Roque.

fl. 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

Eugênio Icílio Bertolini
Oficial do Registro Civil

ÓBITO N.º 5.067

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 187 do livro n.º C/ 5 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Angelo Antonio Rizzi falecido(a) 20 de setembro de 19 91 às 12:45 horas, em Hospitel Dr. B. Tacchini, neste cidade do sexo masculino de cor branca profissão serv.gerais natural de ste município, nascido em 20-10-23 residente e domiciliado(a) neste cidade com 68 anos de idade, estado civil casado com Angelo Antonio Rizzi, digo, com Leondina Appio Rizzi em Nova Roma do Sul, RS. Filho(a) de José Rizzi, falecido de profissão - - natural de - - residente - e de Da. Romana Gonçalves, falecida. de profissão - - natural de - - residente - Foi declarante Flora Rizzi sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos A. Gonçalves que deu como causa de morte fibrilação ventricular, arritmia ventricular, cardiopatia isquêmica severa. Há bens, não há testamento. Filhos: Sabino, Antenor, Salvador, Roberto, Itamira, Natalina, Juvêncio, casados e a declarante, solteira, maior. e o sepultamento feito no cemitério Santo Antão, n/distrito.

B/4, fls. 91v. nº 665.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 2 de outubro de 19 91.

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini — DERCI ALVES DIAS
Oficial Auxiliar

AIL - BG

fl. 05

DECLARAÇÃO

Declaramos para quem enteressar possa, que após vistoria na Prefeitura Municipal, informamos que as Ruas I, II, IV e V, do Loteamento Popular Zatt, localizado em São Roque, não possuem denominação.

Bento Gonçalves, 01 de junho de 1993.

Eng. DANIEL O. LUNELLI
Diretor Depto. Habitação

Eng. DANIEL LUNELLI
Diretor Depto. Habitação

f. 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 079/93
Processo 079/93

O Sr. Presidente encaminha para parecer desta AJU, projeto de lei que denomina rua. O presente vem acompanhado da documentação relativa.

Do ponto de vista jurídico nada a opôr.

É o parecer.

Bel CARLOS PERIZZOLO

Bel JAIR BARBIERI

A COMISSÃO Constituição e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM 01/06/93
Secretário Geral

Prazo até 15.06.93

FLS N.º fl. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 079/93 ASSUNTO: Denomina Via Pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça , após procederem a análise do processo nº 079/93 que "Denomina Via Pública",considerando a sua constitucionalidade e Técnica Legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

Vereador JUARES BARUFFI
Presidente Supl.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Membro Supl.

Vereador ALCINDO GABRIELLI
Membro